



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1586/2024

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 0710/2024.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 0710/2024, datada de 08 de outubro de 2024, que dispõe sobre designar a servidora **JAQUELINE ALEXANDRE SANCHES FEITOSA mat. 7496-9**, para responder cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de chefe de divisão de imprensa, comunicação e marketing, por força do gozo de férias do titular do cargo **GUILHERME HARTOG GIMENES mat. 8801-3**, onde se lê “por um período de 16 de setembro de 2024”, leia-se “por 20(vinte) dias no período de 16 de setembro de 2024 a 05 de outubro de 2024”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de outubro de 2024

FELIPE AUGUSTO

Prefeito